



**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



**EDITAL nº 281-SOLDADO PMPR-2020**

**TORNA SEM EFEITO A RESERVA DE VAGA**  
**(Em cumprimento à ordem judicial)**

O Presidente do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Soldado de 2ª Classe Policial Militar e Soldado de 2ª Classe Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2020, em cumprimento a ordem judicial expressa nos autos de nº 5010590-30.2022.4.04.0000 – 4ª Turma do TRF4/PR, resolve:

1. Divulgar a revogação de liminar que havia sido concedida ao candidato ao cargo de Soldado Policial Militar, **MONIQUE FERNANDA MOCELIN**, inscrição nº 171306, anteriormente cumprida conforme Edital nº 84-SOLDADO PMPR-2020, uma vez que não subsiste decisão judicial favorável a impetrante.
2. Desta forma, a reserva de vaga para a candidata torna-se sem efeito, retornando a situação anterior de desclassificada do certame.

Curitiba, PR, 10 de Janeiro de 2023.

*Assinado no original*  
Ten.-Cel. QOPM Emidio Angelotti,  
**Presidente do concurso.**